

## DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

## RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DOU, SEÇÃO 3, Nº 189, TERÇA-FEIRA, EM 4 DE OUTUBRO DE 2022, PÁGINA 119, ONDE SE LÊ:

"ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 135/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional Substituto, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) MARLON DANILO DA SILVA na forma constante do Processo SEI Nº 08016.018597/2022-03, com base na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993."

## LEIA-SE:

"ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 135/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) MARLON DANILO DA SILVA na forma constante do Processo SEI Nº 08016.018597/2022-03, com base na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993."

## RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DOU, SEÇÃO 3, Nº 189, TERÇA-FEIRA, EM 4 DE OUTUBRO DE 2022, PÁGINA 119, ONDE SE LÊ:

"ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 116/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional Substituto, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) MARCELO LYRIO VILELA na forma constante do Processo SEI Nº 08016.018829/2022-15, com base na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993."

## LEIA-SE:

"ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 116/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) MARCELO LYRIO VILELA na forma constante do Processo SEI Nº 08016.018829/2022-15, com base na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993."

## DIRETORIA EXECUTIVA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - UASG 200326

Nº Processo: 08016001291202218. Objeto: Trata-se de Registro de Preços para aquisição de medicamentos visando o atendimento à saúde dos internos custodiados nas Penitenciárias Federais em Brasília/DF, Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN e Porto Velho/RO.. Total de Itens Licitados: 198. Edital: 06/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Scn Q.04 - Bloco a - Edifício Multibrasil, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00048-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/10/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LEONARDO MONTICELLO DE SIQUEIRA BRAGA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/10/2022) 200326-00001-2022NE800156

## POLÍCIA FEDERAL

## DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

## INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.000835/2022-10.

Pregão Nº 8/2022. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 47.435.440/0001-35 - NITRO-PLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

Objeto: Contratação de serviço continuado de fornecimento de gases especiais e gases especiais liquefeitos para equipamentos de análises químicas e preparação de amostras, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. ITEM 01 - Nitrogênio líquido, aspecto físico: incolor, inodoro, altamente refrigerado, fórmula química: n2, massa molecular: 28,96 g/mol, grau de pureza: teor mín. 99,5% v/v. Cas 7727-37-9.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2023.

Valor Total: R\$ 102.950,00. Data de Assinatura: 05/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 200346

Nº Processo: 08255.000022/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia, para prestação de serviços comuns de engenharia em conservação e manutenção predial dos equipamentos e instalações existentes, nas edificações utilizadas pelas Polícia Federal no estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/10/2022 das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30. Endereço: Av. Eng. Oscar Pontes, 339 - Agua de Meninos, Água de Meninos - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/200346-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/10/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CRISTINA TEIXEIRA DE VASCONCELOS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/10/2022) 200346-00001-2022NE000033

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 200338

Nº Processo: 08280.002526/2022-51.

Tomada de Preços Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL.

Contratado: 20.025.738/0001-10 - LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: O objeto é a contratação do serviço de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 10/10/2022 a 30/04/2023. Valor Total: R\$ 1.282.580,70. Data de Assinatura: 04/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2022 - UASG 200354

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 08335.000110/2020-53.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Acrescentar 17,65% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 3.743,28 (três mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993. Vigência: 03/10/2022 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.955,20. Data de Assinatura: 03/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

POLÍCIA FEDERAL Nº 25131520/2022-DELEAQ/DREX/SR/PF/PR

Processo SEI PF nº 08385.014839/2019-88 - PARTÍCIPE 1: A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná-SR/PF/PR, CNPJ 00.394.494/0032-32 e PARTÍCIPE 2: Prefeitura Municipal de Quatro Barras/PR, CNPJ 76.105.568/0001-39. Objeto: concessão de autorização de porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal de Quatro Barras/PR, conforme especificações do respectivo plano de trabalho e Acordo de Cooperação Técnica. Fundamento legal: Lei nº 10.826/2003. Valor global: Não se aplica. Assinatura: 26/09/2022. Vigência: 10 anos a partir da publicação no D.O.U.

## DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 200366

Nº Processo: 08389.006375/2022-00.

Dispensa Nº 20/2022. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.

Contratado: 07.707.686/0001-02 - LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição, parcelada, conforme a necessidade da administração, de gás liquefeito de petróleo, para as unidades da polícia federal em guaira/pr, que serão entregues nas condições estabelecidas no projeto básico..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 10/10/2022 a 10/10/2023. Valor Total: R\$ 7.420,00. Data de Assinatura: 05/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

## SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2022 publicado no D.O de 2022-10-06, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 285.675,60. Leia-se: Valor Total: R\$ 314.382,48.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - UASG 200384

Nº Processo: 08485.005905/2022 . Objeto: Contratação de capacitação externa denominada Treinamento na forma de Oficiais com o tema: MikroTik - módulos MTCNA, MTCRE e MTCSE , a ser realizado nos dias 07, 08, 09, 14, 15, 16, 28 e 29 de outubro de 2022, no formato on line, visando capacitar e aprimorar o servidor ANDERSON GUIMARÃES DA ROCHA, envolvido diretamente na área de Tecnologia da Informação.' Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 04/10/2022. RONALD RAMIRO RAMOS. Gestor Financeiro. Ratificação em 04/10/2022. JOSE ROBERTO PERES. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 3.116,40. CNPJ CONTRATADA : 25.275.803/0001-80 CONTRACTTI SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

(SIDEIC - 05/10/2022) 200384-00001-2022NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 200370

Nº Processo: 08492001774202299. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva, preditiva e corretiva de 02 (dois) elevadores instalados na Delegacia de Polícia Federal em Itajaí/SC.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica, 4744, Agrônômica - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200370-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/10/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CLEIVEANE DIRLEAN LUCHESE MARQUES  
Pregoeira

(SIASGnet - 04/10/2022) 200370-00001-2022NE800019





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Processo nº 08059.000835/2022-10

**TERMO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
NATUREZA CONTINUADA Nº  
21/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
DA POLÍCIA FEDERAL E A  
EMPRESA NITRO-PLUS COMERCIO  
E REPRESENTACAO LTDA.**

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico substituto, **NIVALDO PONCIO**, nomeado (a) pela Portaria nº 14.830, de 26 de abril de 2021, publicada no *DOU* nº 73 de 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1558935, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NITRO-PLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.435.440/0001-35, sediada no Setor SHCN CL 215 BLOCO B, S/N - SALA 105 - Asa Norte, BRASÍLIA / Distrito Federal - CEP 70.874-520, Tel./Cel. (61) 99667-6324, E-mail: nitroplus.financieiro@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **ELIANA REZENDE CORDEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.149.749 - SSP/DF e CPF nº 718.645.631-68, telefone (61) 99667-6324, e-mail: nitroplus.financieiro@gmail.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.000835/2022-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 08/2022 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço continuado de fornecimento de gases especiais e gases especiais liquefeitos para equipamentos de análises químicas e preparação de amostras, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	RESPONSABILIDADE SOBRE OS RECIPIENTES TIPO "DEWARS"	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	<b>NITROGÊNIO LÍQUIDO</b> , ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE REFRIGERADO, FÓRMULA QUÍMICA: N <sub>2</sub> , MASSA MOLECULAR: 28,96 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍN. 99,5% V/V. CAS 7727-37-9	14788	LITROS	Dewars da contratante ou fornecidos pela contratada	7.100	14,50	102.950,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. 1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **05/10/2022** e encerramento em **05/10/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 104.370,00 (cento e quatro mil, trezentos e setenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG22

Nota de Empenho: 148/2022

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **9. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília- DF – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

NIVALDO PONCIO

DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO

ELIANA REZENDE CORDEIRO

NITRO-PLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

#### TESTEMUNHAS:

1ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga

2ª Camila Ramos Cabral



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 05/10/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rezende Cordeiro, Usuário Externo**, em 05/10/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 05/10/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 05/10/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25285175** e o código CRC **D6E005CA**.

Data e hora da consulta: 19/09/2022 15:52

Usuário: \*\*\*.295.332.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	148

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172371	0100000000	339039	200406	PF99900AG22

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
15/09/2022	Estimativo	08201.000949/2022-79	0,0000	102.950,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
47.435.440/0001-35	NITRO-PLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	70874-520
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SHCN CL 215 BLOCO B S/N SALA 105 ASA NORTE	DF	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE FORNECIMENTO DE GASES ESPECIAIS LIQUEFEITOS PARA EQUIPAMENTOS DE ANALISES QUIMICAS E PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS PARA ATENDER NECESSIDADES DA DITEC/PF CONFORME PROCESSO 08201.000949/2022-79.

#### Local da Entrega

DITEC/PF

#### Informação Complementar

20040605000082022 - UASG Minuta: 200406

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	19/09/2022 15:48:33	Alteração

Data e hora da consulta: 19/09/2022 15:52

Usuário: \*\*\*.295.332-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	102.950,00

#### Subelemento 45 - SERVICOS DE GAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação de serviço continuado de fornecimento de gases especiais e gases especiais liquefeitos para equipamentos de análises químicas e preparação de amostras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. UNIDADE DE FORNECIMENTO LITRO. Conforme descrito no Termo de Ref. Anexo I do edital.	102.950,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/09/2022	Inclusão	7.100,00000	14,5000	102.950,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

RICARDO GUANAES COSSO

\*\*\*.098.718-\*\*

19/09/2022 15:48:32

**Gestor Financeiro**

LUIS OTAVIO GOUVEIA

\*\*\*.459.651-\*\*

15/09/2022 16:29:52



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Federal  
Instituto Nacional de Criminalística

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00008/2022

Às 17:05 horas do dia 12 de setembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RICARDO GUANAES COSSO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 08201000949202279, Pregão nº 00008/2022.

### Resultado da Homologação

#### Item: 1

**Descrição:** Locação de Equipamentos para Consumo de Gases

**Descrição Complementar:** Contratação de serviço continuado de fornecimento de gases especiais e gases especiais liquefeitos para equipamentos de análises químicas e preparação de amostras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. UNIDADE DE FORNECIMENTO LITRO. Conforme descrito no Termo de Ref. Anexo I do edital.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7.100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 104.370,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** NITRO-PLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 103.000,0000 , com valor negociado a R\$ 102.950,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/09/2022 15:08:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NITRO-PLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.435.440/0001-35, Melhor lance: R\$ 103.000,0000, Valor Negociado: R\$ 102.950,0000, Motivo: Valor negociado pelo pregoeiro com o fornecedor.
Homologado	12/09/2022 17:05:25	RICARDO GUANAES COSSO	

#### Item: 2

**Descrição:** Locação de Equipamentos para Consumo de Gases

**Descrição Complementar:** HÉLIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO,ALTAMENTE REFRIGERADO, FÓRMULA QUÍMICA: He, MASSA MOLECULAR: 4,00 G/MOL, GRAU DE PUREZA:TEOR MÍN. 99% V/V. CAS 7440-59-7. UNIDADE DE FORNECIMENTO LITROS. Conforme descrito no Termo de Ref. Anexo I do edital.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 800

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 277.296,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** AIR PRODUCTS BRASIL LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 277.000,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/09/2022 15:11:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AIR PRODUCTS BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 43.843.358/0003-50, Melhor lance: R\$ 277.000,0000
Adjudicado	06/09/2022 15:11:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AIR PRODUCTS BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 43.843.358/0003-50, Melhor lance: R\$ 277.000,0000
Adjudicado	06/09/2022 15:11:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AIR PRODUCTS BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 43.843.358/0003-50, Melhor lance: R\$ 277.000,0000
Adjudicado	06/09/2022 15:11:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AIR PRODUCTS BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 43.843.358/0003-50, Melhor lance: R\$ 277.000,0000
Homologado	12/09/2022 17:05:27	RICARDO GUANAES COSSO	

#### Item: 3

**Descrição:** Locação de Equipamentos para Consumo de Gases

**Descrição Complementar:** GÁS HÉLIO - Pureza Mínima 99,999% CAS 7440-59-77. UNIDADE DE FORNECIMENTO m3. Conforme descrito no Termo de Ref. Anexo I do edital.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 136.424,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** AIR PRODUCTS BRASIL LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 136.400,0000 .

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Nome</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	06/09/2022 15:12:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AIR PRODUCTS BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 43.843.358/0003-50, Melhor lance: R\$ 136.400,0000
Adjudicado	06/09/2022 15:12:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AIR PRODUCTS BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 43.843.358/0003-50, Melhor lance: R\$ 136.400,0000
Homologado	12/09/2022 17:05:30	RICARDO GUANAES COSSO	

**Fim do documento**